

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE COLOCAÇÃO NO MERCADO

DE

PRODUTO BIOCIDA TIPO 8 /PRODUTO DE PROTEÇÃO DA MADEIRA

Nos termos requeridos e ao abrigo do Artº 34.º do Regulamento (UE) N.º 528/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho de 22 de Maio de 2012, relativo à disponibilização no mercado e à utilização de produtos biocidas, é concedida à empresa:

Lanxess Deutschland GmbH

com sede social em:

Cologne, Alemanha

Autorização para colocação no mercado do produto de uso industrial¹

Preventol Primer PIP

Outro líquido à base de solventes, não diluído, inseticida e fungicida com as seguintes substâncias ativas:

Substância ativa	N.º CE	N.º CAS	% (p/p)
propiconazol	262-104-4	60207-90-1	0,6
IPBC	259-627-5	55406-53-6	0,3
permetrina	258-067-9	52645-53-1	0,06

ao qual é atribuída a autorização n.º: **PT/DGAV ARMPB08 - 13/2023**

válida até: 26 de julho de 2027

A presente autorização é acompanhada do Resumo das Características do Produto (RCP) da qual faz parte integrante

A Subdiretora Geral

¹Número da autorização nacional no Estado Membro de Referência DE-0015320-08 (Asset nº DE-0015320-0000)